



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Setembro de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2425



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1841, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.



"Autoriza a abertura de crédito especial na forma que especifica e dá outras providências."

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.115.700,00 (cinco milhões, cento e quinze mil e setecentos reais), visando à criação de dotações orçamentárias conforme segue abaixo:

Órgão	02 - Poder Executivo;	
Entidade	02 - Prefeitura Municipal;	
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação;	
Subunidade	03 - Departamento de Educação;	
Função	12 - Educação;	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental;	
Programa	4010 - Educação Básica com Qualidade Para Todos;	
Projeto/Atividades	1.150 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica;	
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente;	Fonte de Recursos: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação; Valor: R\$ 1.460.000,00;
Órgão	02 - Poder Executivo;	
Entidade	02 - Prefeitura Municipal;	
Unidade	25 - Secretaria Municipal de Educação;	
Subunidade	03 - Departamento de Educação;	
Função	12 - Educação;	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental;	
Programa	4010 - Educação Básica com Qualidade Para Todos;	
Projeto/Atividades	2.239 - Disponibilizar Transporte Escolar;	
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente;	Fonte de Recursos: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação; Valor: R\$ 1.945.700,00;
Órgão	02 - Poder Executivo;	
Entidade	02 - Prefeitura Municipal;	
Unidade	60 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais;	
Subunidade	03 - Departamento de Obras;	
Função	27 - Desporto e Lazer;	
Subfunção	812 - Desporto Comunitário;	
Programa	4075 - Desporto e Lazer para desenvolver cidadão;	
Projeto/Atividades	1.264 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas;	
Elemento	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações;	Fonte de Recursos: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação; Valor: R\$ 1.710.000,00.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei, será utilizada como fonte de recursos o excesso de arrecadação no orçamento vigente, observada a respectiva destinação de recursos:

I - Fonte de Recursos: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contrato de Repasse vinculados à Educação;

II - Total Geral: R\$ 5.115.700,00 (cinco milhões, cento e quinze mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 30 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte, e a Academia do Vôlei, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.240.844/0001-72, com fundamento na Lei Municipal nº 1836, de 23 de agosto de 2022. Do objeto e da finalidade: constitui objeto do convênio o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, à exceção da primeira parcela que será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os recursos têm como finalidade promover a inclusão social mediante o desenvolvimento de ações na área do esporte por meio do Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por meio de termo aditivo. Data de assinatura: 25 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO: Termo de rescisão do convênio que entre si celebraram o Município de Monte Carmelo e a União Allan Kardec - Lar Dos Idosos, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social, considerando a perda do objeto do convênio advinda do falecimento do idoso institucionalizado, Sr. M.J.D.S, ocorrido em 07/08/2022 conforme Certidão de Óbito - matrícula nº 0592610155 2022 4 00048 274 0011125 27. Data de assinatura: 07/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte, e a Academia do Vôlei, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.240.844/0001-72. Objeto: rescisão do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes para o estabelecimento de regime de mútua cooperação, visando o desenvolvimento de atividades esportivas, o fomento e o incentivo à prática do voleibol por meio da sede e da promoção da disputa da Superliga Masculina do Time Azulim/Gabarito na cidade de Monte Carmelo com fundamento na Lei Municipal nº 1743, de 09 de novembro de 2021. Fundamento: Subcláusula 6.2, 'c', do Termo de Cooperação Técnica, considerando que a Lei Municipal nº 1836, de 23 de agosto de 2022, revogou a Lei Municipal nº 1743, de 09 de novembro de 2021. Data de assinatura: 24 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Termo Simplificado de Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TER/MG. Finalidade: estabelecimento de regime de mútua cooperação para prestação de serviços e outras atividades inerentes às Eleições 2022. Da duração: a vigência inicia-se em 01/09/2022, encerrando-se em 19/12/2022. Monte Carmelo, 21 de agosto de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Pregão nº 06/2019. 8º T.A – Ctt: 09/2019. Contratada: Goulart Transportes Ltda ME, CNPJ: 01.570.009/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo-MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual de 31/08/2022 a 30/09/2022. Data: 23/08/2022.

Pregão nº 23/2019. 9º T.A – Ctt:29/2019. Contratada: Emerson Junior Vieira Silva, CNPJ: 33.196.259/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo-MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual de 31/08/2022 a 30/09/2022. Data: 23/08/2022.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Nono Termo Aditivo Modalidade: Pregão nº 74/2018, Processo nº 89/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo - MG. **Contratado:** Altamiro José Francisco, CNPJ: 31.531.095/0001-01. Contrato: 121/2018. **Contratado:** Douglas Gomes Pereira, CNPJ: 28.473.019/0001-74. Contrato 122/2018. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual de 31/08/2022 a 30/09/2022. Data: 23/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato de Termos Aditivos Modalidade: Pregão SRP nº 79/2017, Processo nº 126/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo-MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual de 31/08/2022 a 30/09/2022. 11º T.A Contrato: 94/2017; Contratado: Florentino Gomes Pinheiro-ME. 11º T.A Contrato: 95/2017; Contratado: Alexandre Esteves de Oliveira-ME. 11º T.A Contrato: 96/2017; Contratada: Cassileia Juliana Silva Gonçalves. 11º T.A Contrato: 97/2017; Contratado: Custodio Anibal Pinheiro-ME. 11º T.A Contrato: 98/2017; Contratada: Danielle Martins-ME. 11º T.A Contrato: 99/2017; Contratado: Dirceu Evangelista Soares. 11º T.A Contrato: 101/2017; Contratado: Dorivaldo Naves de Magalhães. 11º T.A Contrato: 103/2017; Contratada: Eliane dos Santos Camilo. 11º T.A Contrato: 104/2017; Contratado: Emerson Gama Furtunato. 11º T.A Contrato: 105/2017; Contratada: Eunice Dias Fernandes Martins. 11º T.A Contrato: 106/2017: Franciara Rosa Ribeiro Gonçalves. 11º T.A Contrato: 107/2017; Contratado: Hamilton Goulart de Lima. 12º T.A Contrato: 109/2017; Contratado: Jose Ronaldo de Oliveira. 11º T.A Contrato: 110/2017; Contratada: Karine Cassia de Oliveira Pena. 11º T.A Contrato: 111/2017; Contratado: Mauricio da Pena Gonçalves. 11º T.A Contrato: 113/2017; Contratado: Rafael Naves-ME. 11º T.A Contrato: 116/2017; Contratada: Valéria Mendes de Souza. 12º T.A Contrato: 100/2017; Contratado: Goulart Transportes Ltda-ME. 12º T.A Contrato: 112/2017; Contratado: Moacir Candido Goulart-ME. 12º T.A Contrato: 115/2017; Contratado: Sidney Antônio da Silva –ME. Data: 23/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 72/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 109/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas Sociais de Assistência à População de Monte Carmelo, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Licitação Regionalizada, com Reserva e Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 109/2022, modalidade Pregão SRP nº 72/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** EV2 Comercio e Distribuição De Produtos Industrializados Ltda; Natclean Produtos De Higiene e Limpeza Ltda; L. M. Distribuidora De Medicamentos Ltda; Eremix Industria De Alimentos Especiais Ltda; Mediplus Produtos Hospitalares e Nutricionais Ltda; Comercial Otto – Eireli; L Ferreira Da Costa Distribuidora De Medicamentos. Data: 19/08/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 72/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 109/2022. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 109/2022, modalidade Pregão SRP nº 72/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: EV2 Comercio e Distribuição De Produtos Industrializados Ltda; Natclean Produtos De Higiene e Limpeza Ltda; L. M. Distribuidora De Medicamentos Ltda; Eremix Industria De Alimentos Especiais Ltda; Mediplus Produtos Hospitalares e Nutricionais Ltda; Comercial Otto – Eireli; L Ferreira Da Costa Distribuidora De Medicamentos. Data: 22/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 72/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 109/2022.** Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 207/2022: EV2 Comercio e Distribuição De Produtos Industrializados Ltda, CNPJ: 45.439.231/0001-34; Valor: R\$ 363.236,00. Ata RP nº 208/2022: Natclean Produtos De Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ: 24.352.935/0001-03; Valor: R\$ 106.430,00. Ata RP nº 209/2022: L. M. Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ: 41.197.176/0001-62; Valor: R\$ 90.408,96. Ata RP nº 210/2022: Eremix Industria De Alimentos Especiais Ltda, CNPJ: 26.325.797/0001-90; Valor: R\$ 136.498,50. Ata RP nº 211/2022: Mediplus Produtos Hospitalares e Nutricionais Ltda, CNPJ: 29.504.519/0001-99; Valor: R\$ 378.848,80. Ata RP nº 212/2022: Comercial Otto – Eireli, CNPJ: 31.374.156/0001-66; Valor: R\$ 11.964,00. Ata RP nº 213/2022: L Ferreira Da Costa Distribuidora De Medicamentos, CNPJ: 35.250.918/0001-73; Valor: R\$ 12.920,00. **Valor Global:** R\$ R\$ 1.100.306,26. **Data:** 23/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**ERRATA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 004/2022-01, 004/2022-02**

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, através de seu pregoeiro, torna público o extrato das atas de registro de preços firmadas através do processo licitatório nº: 005/2022, modalidade pregão presencial nº: 004/2022.

Objeto: REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO. **ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2022-01 Partes:** Departamento Municipal de Água e Esgoto – (DMAE) e POSTO UAI LTDA; **Período de Execução:** 10/08/2022 à 10/08/2023 **Valor:** R\$279.747,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais). **ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2022-02 Partes:** Departamento Municipal de Água e Esgoto – (DMAE) e LUBE PACK COMERCIAL LTDA; **Período de Execução:** 10/08/2022 à 10/08/2023; **Valor:** R\$41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Monte Carmelo, 10 de agosto de 2022. Alex Martins Pereira.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO REF. AO
CONTRATO Nº: 010/2021.**

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, através do pregoeiro torna público o I Termo Aditivo de Prazo ref. ao Contrato nº 010/2021, conforme dados abaixo:

Objeto: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA), SEM OPERADOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO;

Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preços nº: 009/2021;

Editais nº: 009/2021;

Tipo: Menor Preço Global;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Jonjak Mariano da Silva Eirelli-ME - CNPJ: 03.882.779/0001-04;

Vigência anterior: 13/08/2021 a 12/08/2022. **Vigência Atual:** 13/08/2022 a 12/08/2023;

Data: 12 de agosto de 2022;

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato não foram alteradas.

Alex Martins Pereira
Pregoeiro



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, **Extrato do primeiro Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 004/2022, Processo nº 005/2022.** Objeto: Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleos lubrificantes), destinados a manutenção da frota do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, **neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio a Empresa Contratada:** Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unitário Anterior	Vr. Reajuste	Valor Unitário Reajustado
01	Alcool (etanol)	LT	R\$ 4,29	-R\$ 0,70	R\$3,59
02	Gasolina Comum	LT	R\$ 5,59	-R\$ 0,44	R\$5,15
05	Diesel Comum	LT	R\$7,91	-R\$0,62	R\$7,29
06	Diesel S10	LT	R\$7,95	-R\$0,62	R\$7,33

Monte Carmelo-MG, 26 de agosto de 2021. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022, MODALIDADE
PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº:
007/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **15/09/2022 às 08h30min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, **REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇÚCAR, CAFÉ, LEITE, MANTEIGA E PAO FRANCES, DESTINADOS AOS LANCHES DIÁRIOS DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 02 de setembro de 2022. Setor de Licitações.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNALÁIS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)